

ATESTADO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Colombo, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colombo/PR, para fins de publicidade e transparência do procedimento de renovação de credenciamento, **ATESTA** o resultado da análise realizada pelo Comitê de Investimentos relativamente à instituição abaixo identificada:

Instituição: **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

Categoria de Credenciamento: Administrador / Gestor

Processo Administrativo nº: 41946/2026

Termo de Credenciamento nº: 003/2026

FUNDAMENTAÇÃO

O procedimento de renovação do credenciamento foi realizado em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025, a Portaria MTP nº 1.467/2022, a Política de Investimentos da Colombo Previdência vigente, o Edital de Renovação de Credenciamento – 2026/2028 e demais normas aplicáveis.

Foram objeto de análise pelo Comitê de Investimentos o Termo de Credenciamento, os documentos apresentados pela instituição e o atendimento aos requisitos legais, regulamentares, prudenciais e institucionais aplicáveis à respectiva categoria de credenciamento.

A Política de Investimentos da Colombo Previdência estabelece que o credenciamento é procedimento obrigatório e prévio e que sua análise e aprovação competem ao Comitê de Investimentos.

RESULTADO DA ANÁLISE

Após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento aos requisitos aplicáveis, o Comitê de Investimentos da Colombo Previdência, em reunião realizada em 28/09/2026, conforme Ata nº 014/2026, deliberou pela:

RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Status: APTO PARA NOVOS INVESTIMENTOS

Validade: 06/10/2026 a 05/10/2028

A condição de APTO refere-se ao atendimento, pela instituição, dos requisitos necessários à manutenção de seu credenciamento perante a Colombo Previdência durante o período indicado, sem dispensar a análise específica da elegibilidade, do enquadramento e das condições de cada ativo, fundo, produto ou operação de investimento, nos termos da legislação e da Política de Investimentos vigente.

O credenciamento permanecerá sujeito ao acompanhamento das condições que fundamentaram sua aprovação, podendo ser reavaliado, suspenso ou cancelado diante de fato superveniente relevante ou do descumprimento dos requisitos aplicáveis. O Edital expressamente prevê acompanhamento contínuo e possibilidade de reavaliação do credenciamento durante sua vigência.

Colombo/PR, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **WILTON LUIZ CARRÃO**
Data: 08/10/2026 09:34:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WILTON LUIZ CARRÃO
Diretor Superintendente

Documento assinado digitalmente
 **GIOVANI CORLETTTO**
Data: 09/10/2026 15:54:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GIOVANI CORLETTTO
Diretor Financeiro